



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO CEPE/UFRPE Nº 392, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022.

Aprova atualização de cursos afins no Curso de Bacharelado em Sistemas de Informação desta Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Artigo 15 do Estatuto desta Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 002/2022 da Câmara de Ensino de Graduação deste Conselho, em sua I Reunião Ordinária, realizada no dia 16 de fevereiro de 2022, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.011097/2021-51,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, em sua área de competência, a atualização de cursos afins ao Curso de Bacharelado em Sistemas de Informação da Universidade Federal Rural de Pernambuco, visando compor o processo seletivo extravestibular, conforme abaixo relacionado e de acordo com o Processo acima mencionado.

Parágrafo único. São considerados cursos afins ao Curso de Bacharelado em Sistemas de Informação: Ciência da Computação, Licenciatura em Computação, Engenharia de Computação, Engenharia de Controle e Automação, Engenharia de Software, Ciência e Tecnologia, Engenharia Civil, Engenharia Elétrica, Engenharia Eletrônica, Engenharia de Materiais, Engenharia Mecânica, Engenharia de Produção, Ciências Contábeis, Ciências Administrativas, Ciências Econômicas, Matemática e Matemática Computacional, Licenciatura/Bacharelado em Física, Estatística e Gestão da Informação.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor em 22 de fevereiro de 2022.

SALA DOS CONSELHOS SUPERIORES DA UFRPE.

Prof. Marcelo Brito Carneiro Leão

PRESIDENTE